



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Itapicuru, biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando escolha de representantes de seguimentos da Sociedade Civil e atendendo o quadro disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 197, de 1º de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”, para o biênio 2024/2026, iniciando-se os mandatos em 03/12/2024 e findando-se em 03/12/2026, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 197, de 1º de julho de 2008:

I – Representantes do poder público:

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Sidilene de Jesus Silva
Suplente: Tiago Alcântara dos Reis

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Sônia Maria de Matos
Suplente: Patrícia Maria Andrade Menezes

c) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Moisés Moreira da Silva
Suplente: Paulo Sérgio Barreto Borges

d) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gabriela Carolinne de Carvalho Silva Castro Nogueira
Suplente: Itanna Pereira Brito

II – Representantes da sociedade civil:

a) Casa do Caminho, Pronto Atendimento Espírita
Titular: Márcia Pereira Melo
Suplente: Cícero Dantas



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

b) Associação Comunitária da Baixa da Umburana e Região

Titular: Daniel Joaquim dos Santos

Suplente: Alexandre José da Silva Santos

c) Paróquia Nossa Senhora de Nazaré

Titular: Danilo Araújo Nunes

Suplente: Carlito Dutra dos Santos

d) Associação Comunitária do Povoado Capoeira

Titular: Diego Melo de Jesus

Suplente: José Pereira dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de dezembro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito